



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 85, de 09 de abril de 2021.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e,

Considerando o disposto no Art. 2º da Resolução nº 21/CONSUNI, de 10 de junho de 2016, e tendo em vista a vigência de 2 (dois) anos do mandato dos membros do Comitê de Inovação Tecnológica foi instituída por meio da Portaria nº 135, de 24 de setembro de 2018, permitida uma recondução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará (COMIT/UFC), para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

PRESIDÊNCIA
Reitor: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
VICE-PRESIDÊNCIA
Coordenadora de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Ana Carolina Ferreira Matos
REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Augusto Teixeira de Albuquerque - Titular (recondução) Rodrigo Otávio Citó César Rêgo - Suplente (recondução)
REPRESENTANTES DAS UNIDADES ACADÊMICAS
Campus de Cratús
Thayres de Sousa Andrade - Titular Giannini Italino Alves Vieira - Suplente
Campus de Quixadá
Andréia Libório Sampaio - Titular (recondução) Enyo José Tavares - Suplente (recondução)
Campus de Russas

Dmoutier Pinheiro Aragão Júnior - Titular
Aliny Abreu de Sousa Monteiro - Suplente

Campus de Sobral

Rosana Maria Alves Saboya - Titular
Jose Valdenir da Silveira - Suplente

Centro de Ciências

Odair Pastor Ferreira - Titular
Maria da Conceição Ferreira de Oliveira - Suplente

Centro de Ciências Agrárias

Patrik Luiz Pastori - Titular (recondução)
Arlindo de Alencar Araripe Noronha Moura - Suplente (recondução)

Centro de Humanidades

Oswaldo de Souza - Titular
Gabriela Belmont de Farias - Suplente

Centro de Tecnologia

André Valente Bueno - Titular
Fabrício Gonzalez Nogueira - Suplente

Faculdade de Direito

Machidovel Trigueiro Filho - Titular
Camilla Araújo Colares de Freitas - Suplente

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Cláudio Bezerra Leopoldino - Titular
Rafael Barros Barbosa - Suplente

Faculdade de Educação

Antônia Lis de Maria Martins Torres - Titular (recondução)
José Rogério Santana - Suplente (recondução)

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Jose Jeová Siebra Moreira Neto - Titular
Josimar de Oliveira Eloy - Suplente

Faculdade de Medicina

Danielle Macêdo Gaspar - Titular
Renan Magalhães Montenegro Júnior - Suplente

Instituto de Ciências do Mar

Rivelino Martins Cavalcante - Titular (recondução)
Rodrigo Maggioni - Suplente (recondução)

Instituto de Cultura e Arte

Gerardo Silveira Viana Junior - Titular
Joaquim Francisco Cordeiro Neto - Suplente

Instituto de Educação Física e Esportes

Alexandre Igor Araripe Medeiros - Titular (recondução)
Thomas Victor de Oliveira Rodrigues - Suplente

Instituto Universidade Virtual

Henrique Sérgio Lima Pequeno - Titular
George Allan Menezes Gomes - Suplente

REPRESENTANTES EXTERNOS

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP

Samuel Façanha - Titular
Antônio Gomes de Souza Filho - Suplente

Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Fortaleza

Luiz Alberto Aragão Sabóia - Titular
José Eurico de Vasconcelos Filho - Suplente (recondução)

Federação das Indústrias do Estado do Ceará-FIEC

José Sampaio de Souza Filho - Titular (recondução)
Raphael de Jesus Campos de Andrade - Suplente

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/CE

Herbart dos Santos Melo - Titular
Mônica Arruda Lima - Suplente

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 135, de 24 de setembro de 2018, a partir da data de publicação da presente portaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 13/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882681** e o código CRC **EEA51A0F**.